

## Governo do Estado de São Paulo Departamento de Estradas de Rodagem

## Ofício nº 117 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA** 

Presidente

CORRESPONDÊNCIA

N.º 34 / 2024

RECEBI EM 19 / 01 / 2024

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Solicita a implantação de redutores de velocidade do tipo lombofaixa na Rodovia João Afonso de Souza Castellano SP-066, altura do n. 1500, em ambos os lados.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00044357/2023-01.

## Senhor Presidente,

- 1. Cumprimentando-0 cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício n. 615/2023, que trata do Requerimento n. 337/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Paula Coutinho, solicitando a implantação de redutores de velocidade do tipo lombofaixa na Rodovia João Afonso de Souza Castellano SP-066, altura do n. 1500, em ambos os lados.
- 2. Sobre o assunto esclarecemos que o pleito abrange local onde a Rodovia tem características bastante urbanizadas com

diversos pontos de travessia, muitos deles com faixas de pedestres demarcadas. Contudo, informamos que as faixas elevadas para travessia de pedestres não devem ser utilizadas como dispositivos isolados, conforme descrito na Resolução nº 738 de 2018, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, ou seja, somente a implantação das "lombofaixas" não fará com que os veículos reduzam a velocidade da forma esperada no ponto de travessia de pedestres.

- 3. Complementarmente informamos que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba está responsável pelos serviços de conservação, manutenção, operação e sinalização da faixa de domínio, com intuito de preservar a segurança do tráfego viário e do trânsito de pedestres, conforme Termo de Permissão de Uso n.º 007 de 25/11/1.998, firmado com o DER/SP.
- 4. Assim, sugerimos que a solicitação seja encaminhada à Prefeitura desse município.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena CEP 01107-901 - São Paulo - SP www.der.sp.gov.br



**Codelo Nascimento**, **Superintendente**, em 18/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando
o código verificador 0017490516 e o código CRC 2A5B39E7.